



Valide aqui a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243975

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 11, localizado no 1º pavimento do BLOCO 14, do empreendimento imobiliário denominado "ÁGATA", situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO nº.1500, esquina com a RUA EMILIA PILON e com o BALÃO DE RETORNO DA RUA EMILIA PILON, Chácara Bussocaba, 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 38,720m2, área comum de 31,054m2, perfazendo a área total de 69,774m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0033330 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0010-2 e 186.006.0015-3, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG 192681503-SSP-SP, CPF 135.366.798-70, vigilante, e sua mulher ODETE DE OLIVEIRA DA SILVA, RG 271083268-SSP-SP, CPF 271.601.748-44, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida General Penha Brasil, 1086.

REGISTRO ANTERIOR: R.422/239.282 de 08 de agosto de 2017 (Especificação Condominial registrada sob o número 777 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.220, no Livro Três de Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZMWN-TCDP3-72V6N-R6585>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZMWN-TCDP3-72V6N-R6585>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243975

ficha

01

verso

Av.1 em 26 de Fevereiro de 2018

Prenotação 722.717, de 30 de janeiro de 2018

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.3/239.282, deste Serviço Registral, a incorporadora, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, SUBMETEU ao REGIME DE AFETAÇÃO a incorporação do empreendimento imobiliário denominado "ÁGATA", objeto do R.2/239.282 desta matrícula com fundamento nos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.2 em 26 de Fevereiro de 2018

Prenotação 722.717, de 30 de janeiro de 2018

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.423/239.282, deste Serviço Registral, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0033330 correspondente a unidade desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$159.999,41 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZMWN-TCDP3-72V6N-R6585>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243975

ficha

02

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

26 de fevereiro de 2018

Av.3 em 26 de Fevereiro de 2018

Prenotação 722.717, de 30 de janeiro de 2018

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 29 de janeiro de 2018, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, nº. 61, 1º andar – sala 01, representada por Brigida Alves Batista e Giovanna Zanellato, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.04 em 04 de março de 2021

Prenotação 803.507 de 16 de fevereiro de 2021.

PENHORA SOBRE OS DIREITOS DOS FIDUCIANTES - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 09 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Laura Maita Paulino da Costa, Escrevente Técnico Judiciário do 5º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Dilma Soares Onofre, extraída dos autos da

(continua no verso)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZMWN-TCDP3-72V6N-R6585>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243.975

ficha

02

verso

ação de Execução Civil (Proc. 0002969-91.2019.8.26.0011), movida por AGATA, CNPJ nº 31.496.063/0001-04, contra os detentores dos direitos de aquisição do imóvel, **MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA** e sua mulher **ODETE DE OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificados, para constar que os direitos dos fiduciantes, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.423/239.282, mencionados na Av.2, desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, o executado, **MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$5.791,29.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331HW000473161HE21W

Av.05 em 05 de setembro de 2023

Prenotação 892.100 de 22 de agosto de 2023.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital referido na Av.06, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 23 de agosto de 2023, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.0470-1**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331QM001091055ID23F

(continua na ficha 03)



Valide aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

243.975

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

05 de setembro de 2023

Av.06 em 05 de setembro de 2023

Prenotação 892.100 de 22 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital de 24 de julho de 2023, a credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 17 de abril de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciantes, **MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA** e sua mulher **ODETE DE OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$204.951,35. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 55026003-1, no valor de R\$6.148,54.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331ME001091056PM233 _____

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZMWN-TCDP3-72V6N-R6585>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0243975-81

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 40,91	Ao Estado.:	R\$: 11,63
Ao Ipesp.:	R\$: 7,96	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,15
Ao T.J.....:	R\$: 2,81	Ao ISSQN.:	R\$: 0,83
Ao M.P.....:	R\$: 1,96	T O T A L.:	R\$: 68,25

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 5 de setembro de 2023

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Amanda Aparecida Gil

Escreventes Autorizados

- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves
- Ludmilla Soares de Oliveira

- Gabriella Chagas Kako
- Raphael Menezes Lagos
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

